



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.873/2005

“Autoriza o Poder Executivo Municipal contratar som e aquisição de troféus e doá-los à Comissão Organizadora do 1.º Festival Gospel”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a aquisição de troféus no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), e a contratação de um som mecânico no valor de até 800,00 (oitocentos reais), e doá-los à Comissão Organizadora do 1.º Festival da Música Gospel, neste ato representada pelo Sr. Adair Perez de Souza, portador da CI-RG 0776339-5 SSP/MT e CPF sob o n.º 535.994.111-15, a ser realizado nos dias 26 e 27 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - A autorização que se refere no artigo anterior será coberta com a seguinte dotação orçamentária:

09	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
002	COORDENADORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
08	Assistência Social
244	Assistência Comunitária
0020	Assistência à Comunidade
2052	Manutenção dos Serviços Sociais
339032000000	Material de Distribuição Gratuita
339036000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 23 de agosto de 2005.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal